



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2715
Em 24/09/2021
Webster
EXPEDIENTE

Ofício nº 5881/2021/SG

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 94/2021, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

Assunto: Sanção do Projeto nº 94/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei nº 14.235 que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Casa de Itália".

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.235 - de 17 de setembro de 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Casa de Itália.

Projeto nº 94/2021, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica designada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CASA DE ITÁLIA, mantenedora da Casa D'Italia, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 17 de setembro de 2021.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BE8-4FAA-8DD7-4281

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 17/09/2021 17:01:18 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 17/09/2021 17:13:30 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6BE8-4FAA-8DD7-4281>